



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU**

Palácio Juscelino Rodrigues Rebouças

Rua da Lagosta, nº 68 – Centro – CEP 59678-000 – Tibau/RN

Telefone: (84) 3326-2053 / CNPJ nº 01.657.963.0001-25

41ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2022

Aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro do ano de 2022 (Dois Mil e Vinte e dois), às 10h00min (dez horas), na sede da Câmara Municipal de Tibau-RN; realizou-se a quadragésima primeira sessão extraordinária do segundo período legislativo do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois). O presidente, Adeilton Teixeira saúda a todos Tibauense que está acompanhando pela rádio e comunica a população que já entraram de recesso, porém está sendo realizada uma sessão extraordinária por motivo de urgência de votação de um PL do Poder Executivo. Convida o primeiro Secretário Luiz Nildo de Souza a fazer a chamadas dos vereadores. **MESA DIRETORA – Presidente:** Adeilton Teixeira de Oliveira; **1º SECRETÁRIO:** Luiz Nildo de Souza; **2º SECRETÁRIO:** Daniel Roberto dos Santos; **VICE-PRESIDENTE:** Jonh Wayne Martins Monteiro; **PLENÁRIO-** Otávio Faustino da Silva Neto (ausente); Juscielzo Rodrigues Rebouças; João Marques de Souza, Maria da Conceição Gomes Teixeira; Raimundo Isaias de Oliveira. Os edil Otavio Faustino da Silva Neto com a sua falta justificada. Com quórum suficiente da continuidade a sessão. O vereador passa a palavra para o presidente Adeilton Teixeira que convida a Secretária Legislativa para leitura das matérias da ordem do dia e explica ao vereadores e população que nessa sessão não será realizado a leitura da ATA da sessão passada por motivos de defeito tecnológico no pen-drive, assim será deixada a leitura para a próxima sessão. **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 066/2022:** AUTORIZA O MUNICÍPIO DE TIBAU A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES ATÉ O LIMITE DE 8% (OITO POR CENTO) DO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A Secretária Legislativa encerra a leitura da ordem do dia passando a palavra para o Presidente Adeilton Teixeira, que inicia fazendo a leitura do PL Nº 066/2022 do Poder Executivo e colocando o PL em primeira votação, sendo aprovado por unanimidade em primeira votação. O presidente comunica que não havendo mais pronunciamentos e mais nada a tratar, anuncia em nome de Deus e da Lei declara encerrada a quadragésima primeira sessão extraordinária do segundo



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU

Palácio Juscelino Rodrigues Rebouças
Rua da Lagosta, nº 68 – Centro – CEP 59678-000 – Tibau/RN
Telefone: (84) 3326-2053 / CNPJ nº 01.657.963.0001-25

período Legislativo do ano de 2022. E, para constar, eu, Daniel Roberto dos Santos, Segundo Secretário redigi a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Sr. Presidente e pelo Srs. Vereadores que compareceram à presente sessão e encaminhada para publicação.

Adeilton Teixeira de Oliveira

Vereador

Otávio Faustino Neto

Vereador

Luiz Nildo de Souza

Vereador

Maria da Conceição Gomes

Teixeira

Vereadora

Daniel Roberto dos Santos

Vereador

Juscelzo Rodrigues Rebouças

Vereador

Jonh Wayne Martins Monteiro

Vereador

João Marques de Souza

Vereador

Raimundo Isaias de Oliveira

Vereador